

REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ

CAPÍTULO I - Das Regras

Art. 1º - A competição de judô será regida pelas Regras Oficiais da International Judo Federation – IJF, em vigência na Confederação Brasileira de Judô, observando-se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II - Do Número de Atletas

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever até 08 (oito) alunos/atletas por categoria e gênero, tendo ainda 02 (dois) técnicos por categoria e gênero.

Art. 3º - A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria e gênero, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar e responsável técnico.

§ 1º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

Art. 4º - Na categoria B (15 a 17 anos) haverá a competição por equipe, de acordo com o seguinte formato:

§ 1º - Ao inscrever-se na competição individual, o (a) atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.

§ 2º - O responsável técnico deverá confirmar a participação da equipe no dia do Congresso Técnico. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário

Art. 5º - Será disponibilizado durante o Congresso Técnico e após este, divulgado no site e meios de comunicação dos JERJ.

CAPÍTULO IV - Dos Participantes

Art. 6º - A competição será dividida, respeitando as seguintes categorias por idade:

Categoria A - 12 a 14 anos (nascidos entre 2007 e 2009);

Categoria B – 15 a 17 anos (nascidos entre 2004 e 2006).

Art. 7º - Os alunos-atletas deverão possuir a graduação mínima exigida:

- 12 a 14 anos: a partir de faixa azul para ambos os gêneros;
- 15 a 17 anos: a partir de faixa laranja para ambos os gêneros;

Parágrafo Único: Não será permitida a participação do aluno-atleta em mais de uma categoria.

CAPÍTULO V - Das Categorias

Art. 8º - A competição será dividida para as seguintes categorias de idade e peso, levando em conta o ano de nascimento do aluno-atleta e o peso corporal:

Categorias de peso	CATEGORIA A 12 a 14 anos (2007, 2008 e 2009)	CATEGORIA B 15 a 17 anos (2004, 2005 e 2006)	
	Masculino/Feminino	Masculino	Feminino
Superligeiro	- 36 Kg	- 50 Kg	- 40 kg
Ligeiro	+ 36 a 40 kg	+ 50 a 55 kg	+ 40 a 44 kg
Meio-Leve	+ 40 a 44 kg	+ 55 a 60 kg	+ 44 a 48 kg
Leve	+ 44 a 48 kg	+ 60 a 66 kg	+ 48 a 52 kg
Meio-Médio	+ 48 a 53 kg	+ 66 a 73 kg	+ 52 a 57 kg
Médio	+ 53 a 58 kg	+ 73 a 81 kg	+ 57 a 63 kg
Meio-Pesado	+ 58 a 64 kg	+ 81 a 90 kg	+ 63 a 70 kg
Pesado	+ 64 kg	+ 90 kg	+70 kg

CAPÍTULO VI - Da Pesagem

Art. 9º - As pesagens acontecerão, no dia e local da competição, nos horários estabelecidos no Congresso Técnico.

Art. 10º - A pesagem obedecerá a ordem do cronograma divulgado, respeitando a ordem das categorias de peso;

Art. 11º - Os alunos-atletas que excederem os limites de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 12º - O aluno-atleta só poderá passar pela balança 01 (uma) única vez;

Art. 13º - Os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) e collant (feminino), havendo uma tolerância de 100 (cem) gramas para a sunga ou collant. **Em hipótese alguma os atletas poderão pesar nus;**

Art. 14º - No momento da pesagem o aluno-atleta devera apresentar um documento oficial com foto, dentro da validade, (RG, Passaporte, Carteira do colégio e Cartão Riocard).

Art. 15º - Haverá balança livre durante todo o dia da competição e o aluno-atleta poderá aferir o seu peso, quando não estiver acontecendo a pesagem oficial.

Parágrafo Único: O aluno-atleta não poderá mudar de categoria caso não bata o peso em que foi inscrito.

CAPÍTULO VII - Dos uniformes

Art. 16º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) judogis, nas cores azul e branco.

Art. 17º - Excepcionalmente na fase estadual não será exigida a utilização dos 02 (dois) Judogis, porém em caso de classificação para a fase nacional, haverá essa exigência.

Art. 18º - Os judogis deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 19º - As regras de controle de judogi serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos alunos-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Art. 20º - Caso durante a realização do combate for constatada alguma irregularidade no judogi pela equipe de arbitragem, o aluno-atleta será desclassificado da luta.

Art. 21º - No momento da luta de seus alunos-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça, bermuda ou uniforme da sua escola e sapato/tênis), não podendo utilizar shorts, chinelos, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VIII - Da Apuração

Art. 21º - O sistema de apuração da modalidade respeitará a seguinte apresentação:

- a) Com apenas 01 (um) aluno/atleta inscrito na categoria de peso, ele será declarado vencedor por fusen-gachi, receberá a medalha relativa à 1ª colocação, **entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.**
- b) Com 02 (dois) alunos/atletas inscritos em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, sagrando-se vencedor o aluno/atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.
- c) Com 03 (três) a 5 (cinco) alunos/atletas, o sistema de apuração de rodizio (Round Robin - todos contra todos).
- d) Com 06 (seis) ou mais alunos/atletas, sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Único - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

CAPÍTULO IX - Da Duração das lutas

Art. 22º - A competição será disputada na modalidade individual e os combates terão a seguinte duração:

- Categoria A - 12 a 14 anos (2007 a 2009) – 03 (três) minutos;
- Categoria B - 15 a 17 anos (2004 a 2006) – 04 (quatro) minutos;

Parágrafo único: Em caso de empate no tempo normal de combate, haverá Golden Score para ambas as categorias e gêneros, sendo encerado quando um aluno-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o adversário.

CAPÍTULO X - Das Premiações

Art. 23º - Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados até terceiro lugar, sendo considerados terceiros colocados os vencedores das lutas finais da repescagem ou os perdedores das semifinais e no caso de rodizio, será premiado somente um terceiro lugar.

Art. 24º - O próprio aluno/atleta classificado para premiação deverá receber sua medalha no pódio, estando de judogi branco.

Art. 25º - Serão premiadas com Troféus as Instituições de ensino Troféus até a terceira colocação, de acordo com a contagem de pontos dos alunos/atletas, na classificação individual:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
5º Lugar	04 pontos
7º Lugar	02 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e naipes;
- e) Sorteio.

CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência da gerência da competição.